



DECRETO Nº 426, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo Edocs nº 2025-2MV3L0, em conformidade com o previsto nos Art. 57, III do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de motorista de veículos leves, ocupado pelo servidor CARLOS JOSÉ DE ANDRADE, registro funcional nº 14006, em razão de aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 1º de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal